



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 028/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto. **PROJETO DE LEI 66/2021- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Sou de parecer favorável à aquisição do bem imóvel descrito no Projeto de Lei 66/2021. O imóvel, de maneira específica, atende as necessidades do Poder Público, sendo, portanto legal. O Projeto de Lei veio instruído dos documentos pertinentes e o preço está compatível. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o Relator. Em 27/09/2021. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Ante a juntada da declaração do Executivo (em anexo) e considerando as reuniões ocorridas e a documentação apresentada pelo Poder Executivo , o qual aponta a não ocorrência de renúncia de receita , sou de parecer favorável ao presente Projeto de Lei, que promove alteração no Código Tributário, com vistas a adequar a legislação à realidade do nosso Município. Em 27/09/2021. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza eTiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 27 de setembro de 2021.